



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

DISPEnSA DE LICITAtÃO

AVISO DE DISPEnSA DE LICITAtÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **CARLOS ALBERTO QUADRINI & CIA LTDA**, cujo objeto é a aquisição de ventiladores de coluna para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 749,70 (setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 17 de janeiro de 2019.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara